



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRAC-COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

**EDITAL 002/2012**

**O Coordenador de Apoio Estudantil - CAE**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria UFCG/CAE nº 004 de 19 de maio de 2003, vem por meio deste, informar a **abertura do cadastramento** para a seleção do Programa de Restaurante Universitário, para o período **2012.1**, de acordo com os prazos e os procedimentos a seguir:

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições, para seleção de ingresso no programa em apreço, serão realizadas no período de **13 de fevereiro a 02 de março de 2012**, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00. Do dia **27 ao dia 29 de fevereiro de 2012**, das 08:00 às 11:30; das 14:00 às 17:00 e das 18:00 às 20:00.

**2. LOCAL DE INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no *campus* de Campina Grande, na PRAC, bloco AB 2º andar.

**3. INSCRIÇÕES:** Poderão se inscrever no Programa de Restaurante Universitário todo aluno de graduação que estiver regularmente matriculado no curso de graduação da UFCG- Campus de Campina Grande, no período 2012.2.

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**DO ALUNO:**

A ficha de inscrição deverá ser retirada nos anexos deste edital e entregue devidamente preenchida junto com a documentação abaixo relacionada:

- 4.1 Fotocópia da carteira de identidade;
- 4.2 Fotocópia do CPF;
- 4.3 Fotocópia do Comprovante de matrícula da UFCG (RDM) período 2012.1;
- 4.4 Os candidatos que já são alunos da UFCG há mais de um período letivo devem trazer o histórico escolar atualizado;
- 4.5 01 fotografia 3x4 recente;
- 4.6 Fotocópia dos comprovantes dos gastos na cidade onde estuda (aluguel, água, energia, transporte);
- 4.7 Quando se tratar de estudantes que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração constando o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador são suficientes);
- 4.8 Fotocópia do histórico ou certidão de conclusão do ensino médio, com declaração de bolsistas para os candidatos provenientes de escolas particulares;
- 4.9 Fotocópia do Imposto de Renda ano-base 2010 (caso declare);

4.10 Fotocópia do contrato de abertura de conta bancária, ou do cartão magnético, ou ainda do extrato ou saldo bancário (legível).

#### **DOS PAIS, RESPONSÁVEIS (CASO SEJA DEPENDENTE DOS RENDIMENTOS DOS PAIS) E OU CÔNJUGE.**

- 4.11 Fotocópia de comprovantes de renda familiar atualizado;
- 4.12 Fotocópia de comprovante de gastos familiares atualizado (aluguel, água, energia, transporte);
- 4.14 Fotocópia do registro de nascimento de todos os dependentes da renda familiar;
- 4.15 Fotocópia do Imposto de Renda - declaração ano-base 2010;
- 4.16 Quando se tratar de pais ou responsáveis que trabalhem como autônomos, deverão comprovar renda familiar através de declaração fornecida por escritório de contabilidade.
- 4.17 Fotocópia da carteira de trabalho – CTPS (1ª Folha, frente/verso e folhas que registrem o último contrato de trabalho, próxima folha em branco e última alteração salarial).

**Obs.: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, telefone fixo/ celular.**

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 O estudante filho de pais aposentados deverá apresentar o cartão da aposentadoria e o comprovante de rendimento da aposentadoria;
- 5.2 O estudante filho de pais agricultores deve apresentar fotocópia do INCRA da terra e declaração do sindicato rural, constando o que se produz na terra e o valor arrecadado com o que é produzido;
- 5.3 O estudante filho de pais separados, apresentar fotocópia da certidão de divórcio ou separação judicial;
- 5.4 O estudante filho de pais falecidos apresentar da certidão de óbito;
- 5.5 O estudante bolsista da UFCG deve apresentar declaração com o horário de suas atividades assinadas pelo Professor Orientador;
- 5.6 O estudante que não apresentar a documentação completa estará automaticamente eliminado;
- 5.7 A documentação deverá estar atualizada, aceitando-se no mínimo recibos, comprovantes de gastos, comprovante de salários e rendimentos do ano de 2012.
- 5.8 A omissão e / ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.

**6. VETERANOS CADASTRADOS:** Xérox do RDM 2012.1

#### **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O Resultado final será divulgado no Restaurante Universitário e no setor de Serviço Social.

Campina Grande/PB 10 de fevereiro de 2012

**Antonio Gláucio de S. Gomes**  
Coordenador de Apoio Estudantil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ - REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - CAE

PROGRAMA RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - 2012.1

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO.

Nome: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Est. Civil: \_\_\_\_\_

Mora na cidade onde estuda: ( ) Sim ( ) Não

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

2 - SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTUDANTE

Mora com a família? \_\_\_\_\_ Recebe alguma ajuda financeira? \_\_\_\_\_ Quanto? R\$ \_\_\_\_\_

De quem? \_\_\_\_\_ Bolsa? \_\_\_\_\_ Trabalha? \_\_\_\_\_ Salário? R\$ \_\_\_\_\_

Onde? (nome da instituição) \_\_\_\_\_

Você reside onde: casa dos pais/parentes ( ) Sim ( ) Não - A - Casa própria ( ) B- Casa alugada ( )  
valor R\$ \_\_\_\_\_

Em caso de moradia alugada, divide com quantas pessoas ( ) valor R\$ \_\_\_\_\_

Obs.: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.

Qual a despesa mensal da família?

Aluguel R\$ \_\_\_\_\_ Água R\$ \_\_\_\_\_ Energia R\$ \_\_\_\_\_ Transporte R\$ \_\_\_\_\_

Qual a despesa mensal do aluno na cidade onde estuda?

Aluguel R\$ \_\_\_\_\_ Água R\$ \_\_\_\_\_ Energia R\$ \_\_\_\_\_ Transporte R\$ \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar comprovantes (recibo)

Preencher Caso seja casado

3 - NOME DO CONJUGE: \_\_\_\_\_ Falecido: sim ( ) Não ( )

CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Aposentado: ( ) Pensionista: ( ) Desempregado: ( ) Autônomo: ( ) Agricultor: ( )

Funcionário Público: ( ) Empregado de empresa privado: ( )

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade onde mora: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

